ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025.

Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico Porto Alegre - RS Cep: 90020-060 inscrita no CNPJ sob o nº 90180605000102 neste ato representada por Marcelo Wais portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico N° 90.008/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objetivo alteração de prazo vigência dos itens 14 e 28, passando esses a terem sua vigência quando os veículos estiverem em condições de uso, conforme solicitação da Sec. Municipal de Administração através do memorando n° 010/2025 e parecer da SSJUR 094/2025;

Item	Veículo – Marca Modelo / Versão	Espécie / Tipo / Carroceria	Placas	Chassis	Ano/ Modelo	Valor prêmio por veículo
14	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	Passageiro Automóvel	JCY6B49	8AP359AFRRU 389683	2024/2024	2.850,00
28	I/M.BENZ 416CDISPRINTERF	Especial Caminhão / Ambulância	JAU4C96	8AC907643NE2 01147	2021/2022	4.622,38

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achado conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 28 de março de 2025.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 28/03/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

Fabricio Della Pace Rosa
OAB nº 106446
Assessor Jurídico - Portaria n° 002/2025

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua Gal João Antônio, 1305 Centro CEP: 97420-000
Fone: 0800.000.4377 Ramal 221